

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A organização do país em ULS será vantajoso para que o SNS possa manter uma resposta eficaz às populações e garantir a sua sustentabilidade, foi esse também o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).

A ULS permite desenvolver melhor as respostas e planear as infraestruturas locais e regionais e a sua articulação com a rede de equipamentos sociais existentes nos territórios.

Foi invocado que este modelo traz benefícios, já que garante a inclusão dos municípios na definição das necessidades da saúde da população local. Contudo, em Loures essa articulação não foi assegurada.

A reorganização da prestação de cuidados de saúde, prevista no Decreto-Lei nº 102/2023, de 7 de novembro, vem conferir aos utentes do Centro de Saúde de Loures a integração na Unidade Local de Saúde Loures Odivelas (Hospital Beatriz Ângelo), e à população inscrita nas unidades do Centro de Saúde de Sacavém o recurso à Unidade Local de Saúde S. José, (Hospital de S. José).

Sobre esta matéria, o envolvimento dos Municípios na apreciação da proposta de criação das Unidades Locais de Saúde (ULS) que permitirá às pessoas dos seus territórios o acesso ao Serviço Nacional de Saúde, nem sempre terá sido efetivada.

Neste contexto, a Câmara de Loures não concorda com a exclusão de Camarate, Unhos e Apelação do serviço pelo HBA, entendem que é “inaceitável, a União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, deixar de ser servida pelo Hospital Beatriz Ângelo como unidade geograficamente mais próxima, para a qual, ao longo dos últimos anos, foi agilizada e reforçada a rede de transportes”.

Por este motivo, o Município de Loures solicitou, ao Ministério da Saúde, que as unidades de saúde de Camarate, Unhos e Apelação, apesar de pertencentes ao Centro de Saúde de

Sacavém, sejam integradas na futura ULS Loures Odivelas.

A relevância e pertinência do assunto foi manifestada, oportunamente pelo presidente da Câmara Municipal de Loures, Ricardo Leão, ao Ministro da Saúde, tendo endereçado um pedido de reunião com o “intuito de “colocar este Município colaborante numa solução que garanta melhores cuidados de saúde aos nossos munícipes”.

Assim e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, através de V. Exa, perguntar ao **Senhor Ministro da Saúde**:

- 1. Quais as justificações e critérios que presidiram a esta opção excludente do Hospital Beatriz Ângelo no que se refere aos utentes de Camarate / Unhos e Apelação?;**
- 2. Qual o ponto de situação no que diz respeito a esta pretensão da autarquia de Loures e dos utentes desta união de freguesias e que desenvolvimentos ocorreram?**

Palácio de São Bento, 20 de dezembro de 2023

Deputado(a)s

SUSANA AMADOR(PS)

RICARDO LIMA(PS)

MIGUEL CABRITA(PS)

MIGUEL MATOS(PS)

MARIA DA LUZ ROSINHA(PS)